



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 59/92
Lote 21 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 59/92, requerido pelos proprietários do lote 21, sito na Rua Santa Filomena, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/2507, em nome de Justino Pereira de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por Camilo José da Fonte Moutinho Nunes Esteves e Patrícia Nogueira Ribeiro (processo 02/2020/128), consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de construção da habitação;
- c. Eliminação da possibilidade da cobertura ter uma inclinação até 25%;
- d. Alteração dos materiais de revestimento da cobertura e das fachadas;
- e. Aumento das áreas de implantação e de construção do anexo;
- f. Alteração da altura da edificação;
- g. Aumento da altura do muro frontal.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de Junho de 2021

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)